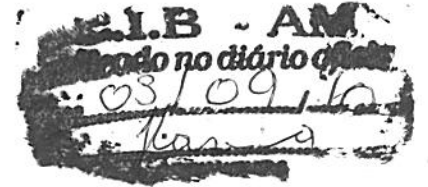




# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



Doc. Diretoria  
P. 10/11

## RESOLUÇÃO CIB Nº.116/2010 DE 30 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre a distribuição e cessão de 80 (oitenta) Ambulâncias de Suporte Básico (UBS) do SAMU 192 para o Estado do Amazonas

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 214ª Reunião (164ª Ordinária), realizada no dia 30.08.2010, e;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 2.970/2008/MS/GM, institui diretrizes técnicas e financeiras de fomento à regionalização da Rede Nacional SAMU 192;

**CONSIDERANDO** a importância de atendimento de urgência e emergência e a precariedade do atendimento hoje realizado no interior do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as orientações da Política Nacional de Atenção às urgências e emergências conforme a Portaria nº2. 048/2002/MS/GM;

**CONSIDERANDO** o consenso do colegiado na 214ª (ducentésima décima quarta reunião e 164ª (centésima sexagésima quarta) reunião Ordinária, aprovando planilha de distribuição e cessão de 80 (oitenta) Ambulâncias de Suporte Básico (USB) do SAMU 192 para o estado do Amazonas), conforme anexo;

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a aprovação da distribuição e cessão de 80 (oitenta) Ambulâncias de Suporte Básico (USB) do SAMU 192 para o Estado do Amazonas, conforme anexo;

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de agosto de 2010.



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**Wilson Duarte Alecrim**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº116/2010 datada de 30 de agosto de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde